



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI Nº 18, de 16 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a alteração do sentido de tráfego de vias públicas no Município de Planura/MG, estabelecendo mão única em trechos específicos, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica estabelecido o trânsito em mão única nos seguintes trechos de vias públicas do Município de Planura/MG, em razão da necessidade de garantir maior segurança viária e proteção às crianças, adolescentes e demais pedestres que frequentam a unidade escolar localizada nas imediações:

**I** – Rua Monte Alegre, em frente à Creche Municipal Meninos de Jesus e extensão, com fluxo permitido apenas no sentido da Rua Tupaciguara para a Rua Araguari

**II** – Travessa Eduardo Guilherme, em frente à Creche Municipal Nova, com fluxo permitido apenas no sentido da Rua Ilídio Guilherme para a Rua João Veloso Soares;

**III** – Rua João Januário, em frente à Escola Estadual Alysson Roberto Bruno (entrada de alunos), com fluxo permitido apenas no sentido da Rua Ituiutaba para a Avenida Prata

**IV** – Rua Fronteira, em frente à Escola Estadual Alysson Roberto Bruno (entrada de professores), com fluxo permitido apenas no sentido da Avenida Prata para a Rua Ituiutaba;

**V** - Rua Ituiutaba, em frente à Escola Municipal João Alves de Paiva, com fluxo permitido apenas no sentido da Rua Gerônimo Luiz Borges para a Rua Estrela do Sul;

**VI** - Rua Uberaba, em frente à Escola Municipal Luiz da Silva e Oliveira, com fluxo permitido apenas no sentido da Rua Paulo Brinck para a Rua Patrocínio.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

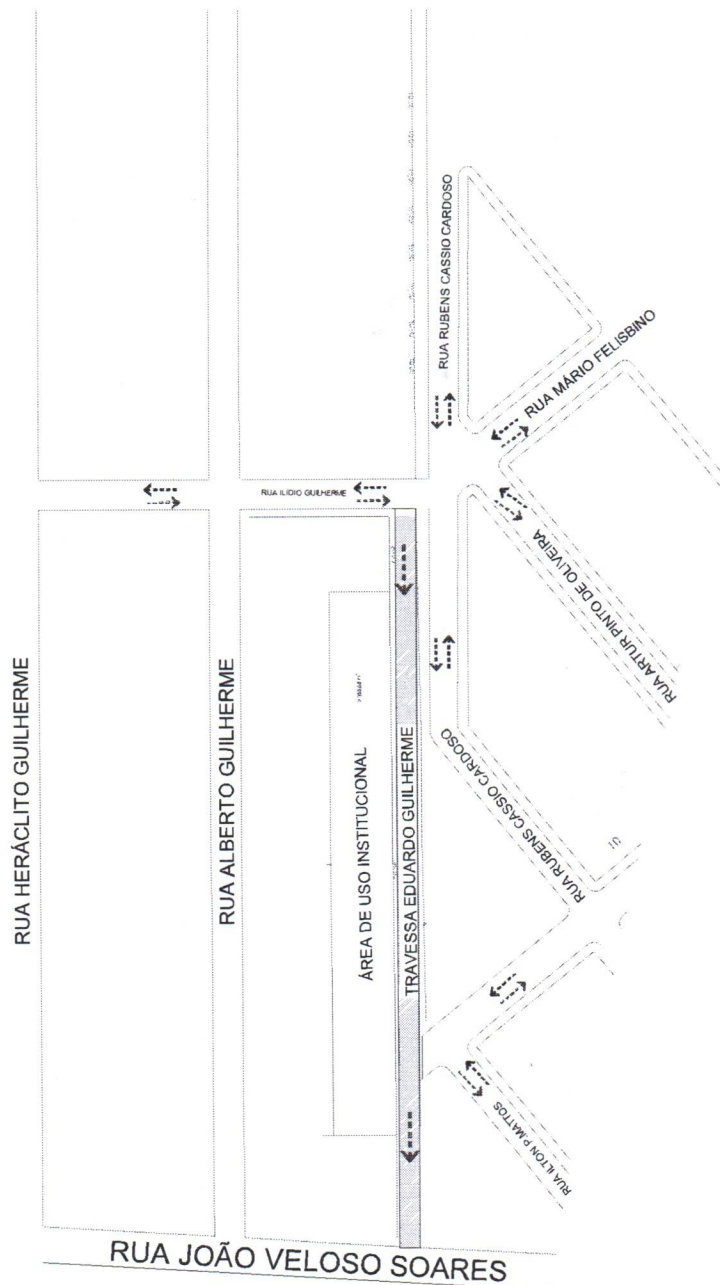
**Art. 2º** A implantação da sinalização vertical e horizontal necessária à efetivação desta Lei ficará a cargo do Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

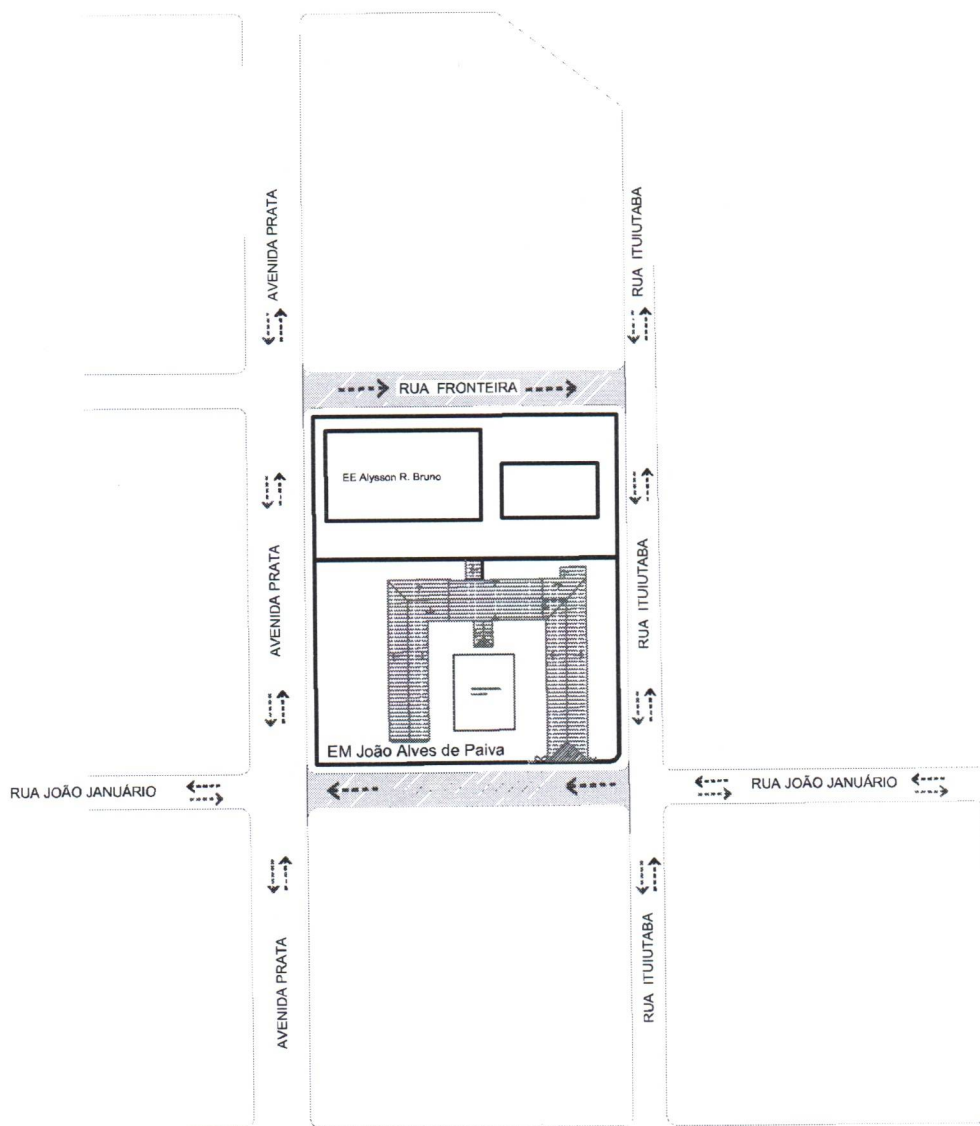
Planura/MG, 16 de setembro de 2025.

  
**ANTONIO LUIZ BOTELHO**  
Prefeito Municipal

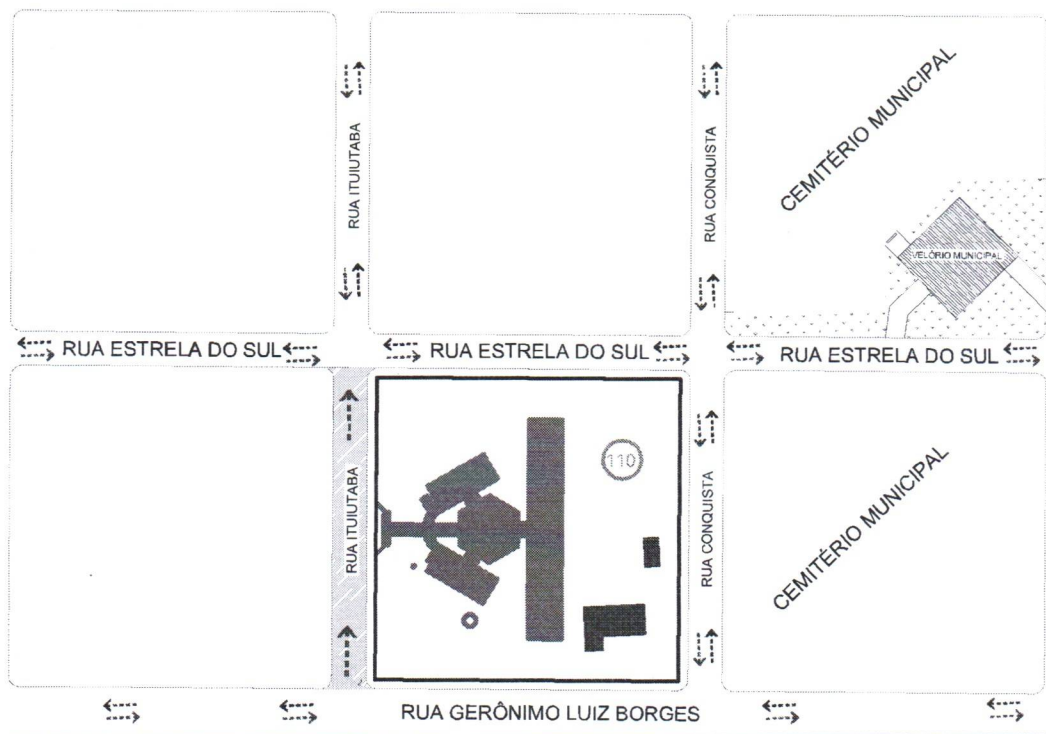




|                                                                                                                                                        |  |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------|
| CROQUI SINALIZAÇÃO                                                                                                                                     |  | FOLHA 1 |
| MÃO ÚNICA                                                                                                                                              |  |         |
| OBJETIVO: SINALIZAÇÃO DE RUAS<br>LOCAL: TRAVESSA EDUARDO GUILHERME<br>PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLUHA<br>ESCALA: 1:100<br>DATA: 15/05/2018 |  |         |
| SITUAÇÃO                                                                                                                                               |  |         |
| OBSERVAÇÕES: O croqui foi elaborado com base no projeto de urbanização e no plano de sinalização de trânsito.                                          |  |         |
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: _____<br>DATA: _____                                                                                                        |  |         |



|                                                                                                                                                            |  |                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CROQUI SINALIZAÇÃO</b>                                                                                                                                  |  | FOLHA 1                                                                                                     |
| MÃO ÚNICA                                                                                                                                                  |  |                                                                                                             |
| CALIÇÃO SINALIZADO DE CIRCUNSCRIÇÃO DE TRÁFICO<br>LOCAL: RUA JOÃO JANUÁRIO, 100 - PRAÇA<br>PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA<br>ESCALA: 1:100 |  |                                                                                                             |
| SITUAÇÃO                                                                                                                                                   |  | PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFICO<br>PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFICO<br>PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFICO |
|                                                                                                                                                            |  | PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFICO<br>PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFICO<br>PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFICO |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------|
| CROQUI SINALIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | FOLHA 1 |
| MÃO ÚNICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |         |
| OBJETO: CEMITÉRIO INTERMUNICIPAL DE ESTELA                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |         |
| LUGAR: PLANTIO DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |         |
| PROPOSTA: PREFEITURA MUNICIPAL, DE PLUÍRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |         |
| ESCALA: 1:100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |         |
| LUGAR: 100-100-100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |         |
| SITUAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |         |
| <p>PROPOSTA DE PLANTIO DE ÁRVORES PARA O CEMITÉRIO INTERMUNICIPAL DE ESTELA, EM PLUÍRIA, PARA O ANO DE 2014.</p> <p>PROPOSTA DE PLANTIO DE ÁRVORES PARA O CEMITÉRIO INTERMUNICIPAL DE ESTELA, EM PLUÍRIA, PARA O ANO DE 2014.</p> <p>PROPOSTA DE PLANTIO DE ÁRVORES PARA O CEMITÉRIO INTERMUNICIPAL DE ESTELA, EM PLUÍRIA, PARA O ANO DE 2014.</p> |  |         |



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

Implantação de Sinalização de Mão Única em Frente às Escolas Municipais de Planura/MG

### **1. OBJETO**

Implantação de vias de sentido único em frente às instituições de ensino do Município de Planura/MG.

### **2. JUSTIFICATIVA**

A implantação de sinalização de mão única em frente às escolas se faz necessária para:

- Garantir maior segurança aos alunos, professores e pais no embarque e desembarque;
- Reduzir riscos de acidentes e conflitos de tráfego;
- Ordenar o fluxo de veículos em horários de pico escolar;
- Adequar o trânsito local às boas práticas de mobilidade urbana e segurança viária.

### **3. LOCAIS DE IMPLANTAÇÃO**

- I – Creche Municipal Meninos de Jesus e Extensão Rua Monte Alegre;
- II – Creche Municipal Nova Travessa Eduardo Guilherme;
- III – Escola Estadual Alysson Roberto Bruno Rua João Januário e Rua Fronteira;
- IV – Escola Municipal João Alves de Paiva Rua Ituiutaba;
- V – Escola Municipal Luiz da Silva e Oliveira Rua Uberaba.

### **4. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**

- Implantação de placas de “Sentido Único” (R-7) conforme Resolução CONTRAN nº 180/2005;
- Adequação da sinalização horizontal, com pintura de setas de direção no pavimento;
- Instalação de faixas de pedestres nas áreas de maior circulação de alunos;
- Posicionamento das placas em conformidade com as normas técnicas de visibilidade e segurança.

### **5. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Eng. Civil Vítor André Nogueira de Menezes Santos

CREA-MG: 330328



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## MENSAGEM

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 18/2025, que dispõe sobre a alteração do sentido de tráfego de vias públicas no Município de Planura/MG, estabelecendo mão única em trechos específicos, e dá outras providências.

A presente proposta tem como objetivo principal garantir maior segurança viária nas proximidades de unidades escolares, prevenindo acidentes e preservando a integridade física de crianças, adolescentes, pais, professores e demais pedestres que circulam diariamente por essas vias.

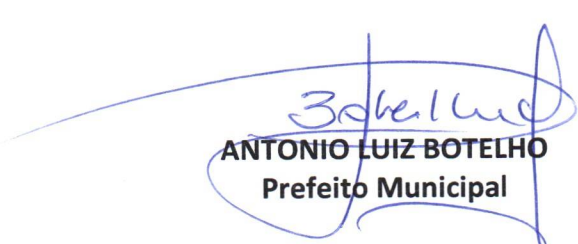
A alteração do fluxo de tráfego em trechos estratégicos foi definida a partir da constatação da necessidade de disciplinar o trânsito em pontos críticos, especialmente na entrada e saída de alunos, quando há maior movimentação de veículos e pessoas. Dessa forma, busca-se reduzir conflitos no tráfego, minimizar riscos de acidentes de trânsito e assegurar melhores condições de mobilidade urbana.

Além de atender às demandas da comunidade escolar e dos moradores, a medida também está em consonância com as diretrizes de segurança viária e de proteção à vida, reforçando o compromisso do Município de Planura com a organização do espaço urbano e o bem-estar da população.

Diante da relevância da matéria e de seu impacto positivo para a coletividade, solicito o apoio e a aprovação deste Projeto de Lei por parte dos Nobres Vereadores.

Renovo, por fim, a Vossa Excelência e aos demais Vereadores os protestos de elevada estima e consideração.

Planura/MG, 16 de setembro de 2025.

  
**ANTONIO LUIZ BOTELHO**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ofício nº 149/2025**

**Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 18/2025.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação desta Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 18/2025, que dispõe sobre a alteração do sentido de tráfego de vias públicas no Município de Planura/MG, estabelecendo mão única em trechos específicos, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Planura/MG, 16 de setembro de 2025.

  
**ANTONIO LUIZ BOTELHO**  
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal de Planura**



**PROTOCOLO GERAL 130/2025**  
Data: 17/09/2025 - Horário: 16:25  
Legislativo - PLO 18/2025